



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.118

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep.
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Wilson Filho	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Márcio Roberto
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda
Dep. Camila Toscano	Dep. André Gadelha

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Márcio Roberto
Dep. Sílvia Benjamin	Dep.
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Del. Wallber Virgolino
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Nilson Lacerda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Chió (PRESIDENTE)	Dep. Tião Gomes
Dep. André Gadelha (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Márcio Roberto	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep.	Dep. Michel Henrique
Dep.	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Fábio Ramalho

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep.
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Fábio Ramanho	Dep. Caio Roberto

### COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Fábio Ramanho (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Caio Roberto	Dep. Dr. Aledson Moura

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Inácio Falcão
Dep. Márcio Roberto	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Caio Roberto
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. André Gadelha (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chió	Dep. DEL. Wallber Virgolino
Dep. Aledson Moura	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Chió
Dep. Luciano Cartaxo	Dep.
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Caio Roberto
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Galego Sousa	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Márcio Roberto	Dep. André Gadelha
Dep. Dr. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

### COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Márcio Roberto
Dep.	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Chió
Dep. Camila Toscano	Dep. Nilson Lacerda
Dep. André Gadelha	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep.	Dep.
Dep. Nilson Lacerda (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Fábio Ramalho
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego Sousa
Dep. Wilson Filho	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep.
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Caio Roberto
Dep. André Gadelha	Dep. DEL. Wallber Virgolino

## LICENÇA PARLAMENTAR

Memorando nº10/2026/GDJPS/ALPB

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba  
Nesta

**Assunto:** Concessão de Licença Parlamentar para fins de tratamento de saúde e interesse particular.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, **REQUERER** a Vossa Excelência, nos termos do art. 283, II e III, do Regimento Interno de nossa Casa Legislativa, a concessão de 121 (cento e vinte e um) dias de licença, sendo, inicialmente, 03 (três) dias para tratamento de saúde, concomitantemente com 118 (cento e dezoito) dias para tratar de interesses particulares, conforme documentação comprobatória apresentada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOÃO PAULO SEGUNDO  
DEPUTADO ESTADUAL

**hmsn HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES** Impressão 22/04/2026 14:34

PACIENTE: 0000233210	JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO	IDADE: 45 Anos 0 Mes 21 Dias
ATENDIMENTO: 02173491	DATA: 22/04/2026 14:32	NASC: 01/04/1981
LOCAL: CONSULTORIOS	MÉDICO: TERCIO MANOEL DE VASCONCELOS SILVA	SEXO: Masculino
CONVÊNIO: CORTESIA	CRM: 9975	ESP: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
		PLANO: CORTESIA

**ATESTADO MÉDICO**

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA F), ATESTAMOS QUE O SR. (A):

JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO 000000

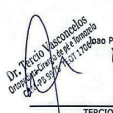
ÓRGÃO EMISSOR SSP-PB CPF NÚMERO 00993062474 FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE PARA

TRATAMENTO MÉDICO, CLASSIFICADO COM O CID Nº M545 E, DE ACORDO COM O QUADRO CLÍNICO, DE-

VERÁ FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DURANTE 03 DIAS, A PARTIR DE 22/04/2026

EU JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO Autorizo o Dr. TERCIO MANOEL DE VASCONCELOS SILVA a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado Médico.

Assinatura do Paciente ou Responsável

  
TERCIO MANOEL DE VASCONCELOS SILVA - CRM - PB: Nº. 9975

ATO DA MESA Nº 33/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, *caput*, c/c o art. 283, §4º, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno),

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao Deputado Estadual JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Licença Parlamentar do exercício do mandato pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, sendo 03 (três) dias para tratamento de saúde e 118 (cento e dezoito) dias para tratar de interesse particular, a contar da data de 22 de abril de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
DEP. ADRIANO GALDINO  
Presidente

  
DEP. JOVAVAN  
1º Secretário

  
DEP. EDUARDO CARNEIRO  
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 34/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 18, *caput*, c/c o art. 289, inciso IV, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), e o art. 58, §1º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**CONVOCAR** o suplente de Deputado LINDOLFO PIRES NETO para ocupar a titularidade do cargo de Deputado Estadual, enquanto perdurar a licença do Deputado Estadual JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, atualmente licenciado, conforme Ato da Mesa nº 33/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 22 de abril de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
DEP. ADRIANO GALDINO  
Presidente

  
DEP. JOVAVAN  
1º Secretário

  
DEP. EDUARDO CARNEIRO  
2º Secretário

Memorando nº 2026/GDJP/ALPB

João Pessoa, 21 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba  
Nesta

**Assunto:** Concessão de Licença Parlamentar para fins de tratamento de saúde e interesse particular.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, **REQUERER** a Vossa Excelência, nos termos do art. 283, II e III, do Regimento Interno de nossa Casa Legislativa, a concessão de 121 (cento e vinte e um) dias de licença, sendo, inicialmente, 03 (três) dias para tratamento de saúde, concomitantemente com 118 (cento e dezoito) dias para tratar de interesses particulares, a contar de 21 de abril de 2026, conforme documentação comprobatória apresentada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dra. Jane Panta  
Deputada Estadual

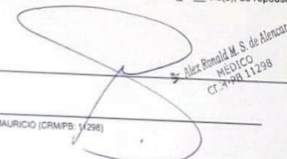
**HOSPITAL E MATERNIDADE FLAVIO RIBEIRO COUTINHO**

Nome: EDJANE SILVA ALVINO PANTA  
Número Social: 02256003400  
Nascimento: 22/12/1975  
CPF: 02256003400  
Idade: 50A 3M 30D  
CNS: 02256003400  
Sexo: Feminino  
Bolsista: 43585  
Entrada: 21/04/2026 21:51:16  
Tipo de atendimento: EMERGENCIA  
Convênio/Plano: 2437  
Prontuário: 123947  
Nº Matriculada: 2437  
Senha:

**ATESTADO MÉDICO COM CID**

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) paciente acima identificado(a) foi atendido(a) pelo(a) profissional abaixo assinado, no(a) CONSULTÓRIO PARTICULAR no dia 21/04/2026 21:51:16, necessitando de 03 dia(s), de repouso por motivo da doença: Amigdalite aguda não especificada

OBSERVAÇÃO:

  
Alex Ronald M. S. de Almeida  
MÉDICO  
CR. Nº 11238

ALEX RONALD MAURICIO (CRM: 1296)

ATO DA MESA Nº 35/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, *caput*, c/c o art. 283, §4º, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno),

RESOLVE:

CONCEDER, à Deputada Estadual EDJANE SILVA ALVINO PANTA, Licença Parlamentar do exercício do mandato pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, sendo 03 (três) dias para tratamento de saúde e 118 (cento e dezoito) dias para tratar de interesse particular, a contar da data de 21 de abril de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
 DEP. ADRIANO GALDINO  
 Presidente

  
 DEP. EDIVAR  
 1º Secretário

  
 DEP. EDUARDO CARNEIRO  
 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 36/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 18, *caput*, c/c o art. 289, inciso IV, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), e o art. 58, §1º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVOCAR o suplente de Deputado PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM para ocupar a titularidade do cargo de Deputado Estadual, enquanto perdurar a licença da Deputada Estadual EDJANE SILVA ALVINO PANTA, atualmente licenciada, conforme Ato da Mesa nº 35/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 22 de abril de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
 DEP. ADRIANO GALDINO  
 Presidente

  
 DEP. EDIVAR  
 1º Secretário

  
 DEP. EDUARDO CARNEIRO  
 2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATODO PRESIDENTE Nº 28 /2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 86, §1º da Resolução nº1.578/2012 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

CONVOCAR a 16ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 09:30h, por sistema híbrido de transmissão, destinadas à discussão e votação das proposições constantes nas respectivas Pautas da Ordem do Dia, disponibilizadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 21 de abril de 2026.

  
 ADRIANO GALDINO  
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 29/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 62-B, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), com redação dada pela Resolução nº 1.678/2015, e após aprovação do Requerimento nº 866/2023, de autoria do Deputado Wilson Filho, subscrito por mais 4 (quatro) parlamentares..

RESOLVE

Recompôr, com efeito retroativo à 01 de abril de 2026, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor, criada "com o objetivo de melhorar a relação social e proteger certa parcela da sociedade contra prováveis abusos", seguindo, assim, composta dos Deputados in fine assinalados:

Dep. Wilson Filho - Presidente  
 Dep. Gilbertinho  
 Dep. Luciano Cartaxo  
 Dep. Michel Henrique

Dep. Fábio Ramalho  
 Dep. Márcio Roberto

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
 ADRIANO GALDINO  
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 30/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 62-B, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), com redação dada pela Resolução nº 1.678/2015, e após aprovação do Requerimento nº 868/2023, de autoria do Deputado Wilson Filho, subscrito por mais 4 (quatro) parlamentares.

RESOLVE

Recompôr, com efeito retroativo à 01 de abril de 2026, a Frente Parlamentar Pelo Bem Estar Animal, criada "com o objetivo de criação de audiências Públicas sobre o tema, propagação da atividade legislativa com foco na proteção animal", seguindo, assim, composta dos Deputados in fine assinalados:

Dep. Wilson Filho - Presidente  
 Dep. Gilbertinho  
 Dep. Luciano Cartaxo  
 Dep. Michel Henrique

Dep. Fábio Ramalho  
 Dep. Silvia Benjamin

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 22 de abril de 2026.

  
 ADRIANO GALDINO  
 Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 6.007/2025

"Lei Gerson de Melo" Dispõe sobre a criação do Protocolo Estadual de Atendimento em Situações de Crise em Saúde Mental para pessoas com transtornos mentais e neurodivergências, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Exara-se parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE e INJURIDICIDADE.**

1. **Resumo do projeto** - Cuida-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Protocolo Estadual de Atendimento em Situações de Crise em Saúde Mental, destinado a assegurar resposta rápida, humanizada e integrada às pessoas em sofrimento psíquico agudo. O texto prevê definição de situação de crise, legitimados para requerer ativação do protocolo, medidas mínimas de atendimento, possibilidade de parcerias e regulamentação pelo Poder Executivo.

2. **Síntese do voto** - Sob o aspecto material, a proposta encontra fundamento constitucional consistente. A Constituição da República assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelecendo que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada organizada segundo os princípios do Sistema Único de Saúde. A matéria insere-se na competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e na competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde. A questão mais sensível reside na constitucionalidade formal, especialmente quanto à iniciativa legislativa. O projeto é de iniciativa parlamentar e estabelece a criação de um protocolo com previsão de ativação em prazo determinado, definição de procedimentos mínimos, garantia de acesso a leito e capacitação contínua de profissionais. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem afirmado, à luz do princípio da separação dos poderes e da reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que leis de iniciativa parlamentar não podem interferir diretamente na organização administrativa interna, na definição de atribuições específicas de órgãos da administração ou na criação de obrigações que impliquem restituição administrativa ou aumento de despesa obrigatória sem previsão orçamentária. Ainda que o projeto não crie cargos nem novos órgãos, ele estabelece comandos operacionais e prazos que podem ser interpretados como ingerência na gestão da rede estadual de saúde, matéria tradicionalmente inserida na esfera de organização administrativa do Executivo.

AUTOR (A): Dep. FELIPE LEITÃO

RELATOR (A): Dep. NILSON LACERDA

P A R E C E R N° 211 /2026

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para exame e parecer o Projeto de Lei nº 6.007/2025, de autoria do Dep. Felipe Leitão o qual “*“Lei Gerson de Melo” Dispõe sobre a criação do Protocolo Estadual de Atendimento em Situações de Crise em Saúde Mental para pessoas com transtornos mentais e neurodivergências, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.*”.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR:**

A proposição, em síntese, institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Protocolo Estadual de Atendimento em Situações de Crise em Saúde Mental para pessoas com transtornos mentais e neurodivergências.

Em sua justificativa o autor informa: “*A saúde mental tem se consolidado como um dos maiores desafios do século XXI, especialmente entre jovens, adultos neurodivergentes e pessoas que convivem com transtornos mentais que, quando não recebem atenção adequada, podem evoluir para situações de risco iminente. As famílias, os serviços de saúde, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o próprio Estado têm enfrentado dificuldades reais para garantir um atendimento rápido e humanizado nos momentos de crise. Infelizmente, episódios recentes ocorridos na Paraíba evidenciam essa urgência. Um dos casos que mais sensibilizou o Estado foi o acontecimento registrado no Parque Zoológico Arruda Câmara, a Bica em João Pessoa, envolvendo Gerson, conhecido como “Vaquerinho”. I. A situação, amplamente divulgada e acompanhada pela população paraibana, trouxe à luz um drama vivido por inúmeras famílias: a ausência de respostas rápidas, estruturadas e integradas diante de crises de saúde mental. Assim como tantas outras pessoas, Gerson enfrentava sofrimento psíquico profundo, sem acesso a um suporte imediato que pudesse prevenir o agravamento do quadro. O episódio repercutiu em todo o Estado e país, e expôs, de maneira dolorosa, a necessidade de medidas concretas para evitar que circunstâncias semelhantes se repitam. Quando uma crise não é tratada com urgência, acolhimento e acompanhamento profissional, o risco de desfechos irreversíveis aumenta significativamente. É justamente nesse contexto que nasce esta proposta legislativa, inspirada no princípio da dignidade humana e fortalecida pelo espírito do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O projeto busca assegurar que nenhuma pessoa em sofrimento psíquico agudo e nenhuma família permaneça sozinha, desamparada ou perdida diante de uma crise. A ativação obrigatória de um Protocolo Estadual de Atendimento em Situações de Crise em Saúde Mental, no prazo máximo de 48 horas após solicitação da Defensoria, do Ministério Público, de familiares ou dos próprios serviços públicos, é uma medida necessária, proporcional e preventiva. Em muitos casos, a diferença entre ser atendido rapidamente e ser atendido tardiamente pode significar a diferença entre vida e morte. E as situações como a vivida pelo Gerson mostram que a urgência não é teórica, é real, cotidiana, concreta e profundamente humana. A proposta estabelece diretrizes claras, cria fluxos de atendimento eficientes, responsabiliza a rede assistencial de forma organizada e fortalece a articulação entre saúde, assistência social, órgãos de proteção e família. Trata-se de uma política pública orientada pelo cuidado, pela prevenção e pela preservação da vida. Os jovens, idosos, adultos neurodivergentes, pessoas com transtornos mentais e famílias do nosso Estado estão, de fato, pedindo socorro. É responsabilidade do Parlamento responder com sensibilidade, firmeza e compromisso, criando mecanismos capazes de evitar tragédias e de oferecer acolhimento digno a quem mais precisa.*”.

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Em relação à matéria ora em análise, mesmo reconhecendo o nobre intuito da parlamentar ao apresentar o projeto, nesse estágio do processo legislativo nosso objetivo é realizar uma análise eminentemente jurídica acerca da admissibilidade constitucional da matéria. Deve-se ater-se especificamente sobre adequação da matéria com a ordem jurídica vigente, sendo os aspectos relacionados ao mérito, caso reconhecida por esse colegiado a admissibilidade constitucional da matéria, analisados em momento oportuno pela Comissão de Mérito competente e por fim pelo Plenário desta Assembleia Legislativa.

Sob o aspecto material, a proposta encontra fundamento constitucional consistente. A Constituição da República assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelecendo que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada organizada segundo os princípios do Sistema Único de Saúde.

A matéria insere-se na competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e na competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde. A União edita normas gerais e os Estados podem suplementá-las, conforme dispõe o art. 24, XII, da Constituição. Nesse sentido, o projeto não invade competência privativa da União, mas disciplina a implementação de um protocolo no âmbito da rede estadual, em consonância com a Lei nº 8.080/1990 e com a Lei nº 10.216/2001, que orientam a política nacional de saúde mental e a organização dos serviços no SUS. Sob essa perspectiva, não se verifica inconstitucionalidade material, pois a proposta visa concretizar direitos fundamentais, especialmente a dignidade da pessoa humana e a proteção à vida e à integridade psíquica.

A questão mais sensível reside na constitucionalidade formal, especialmente quanto à iniciativa legislativa. O projeto é de iniciativa parlamentar e estabelece a criação de um protocolo com previsão de ativação em prazo determinado, definição de procedimentos mínimos, garantia de acesso a leito e capacitação contínua de profissionais.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem afirmado, à luz do princípio da separação dos poderes e da reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que leis de iniciativa parlamentar não podem interferir diretamente na organização administrativa interna, na definição de atribuições específicas de órgãos da administração ou na criação de obrigações que impliquem reestruturação administrativa ou aumento de despesa obrigatória sem previsão orçamentária. **Ainda que o projeto não crie cargos nem novos órgãos, ele estabelece comandos operacionais e prazos que podem ser interpretados como ingerência na gestão da rede estadual de saúde, matéria tradicionalmente inserida na esfera de organização administrativa do Executivo.**

Além disso, a previsão de garantia de acesso a leitos, avaliação multidisciplinar obrigatória e capacitação contínua pode implicar impacto financeiro. A Constituição exige, especialmente após as alterações introduzidas no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estimativa de impacto orçamentário e financeiro quando a proposição gerar aumento de despesa. A ausência dessa previsão pode servir de fundamento para questionamento formal, ainda que se trate de política pública socialmente relevante.

Nestas condições, opino pela **INCONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 6.007/2025.**

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.



DEP. NILSON LACERDA  
RELATOR

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 6.007/2025**, nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.



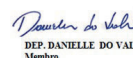
Dep. João Vitorino  
PRESIDENTE



DEP. CAMILA TOSCANO  
Membro



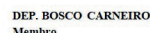
DEP. CHICO MENDES  
MEMBRO



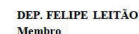
DEP. DANIELLE DO VALE  
Membro



DEP. NILSON LACERDA  
MEMBRO



DEP. BOSCO CARNEIRO  
Membro



DEP. FELIPE LEITÃO  
Membro

**EXPEDIENTE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

20ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
16ª Sessão Ordinária

EXPEDIENTE  
22/04/2026

OFÍCIOS N°S:

- 1.408/2026 – DO GABINETE DO DEPUTADO CHICO MENDES –

Justificando sua ausência na 14ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, que foi realizada no dia 14 de abril de 2026, em razão de compromissos parlamentares pré-agendados.

- 1.409/2026 – DO GABINETE DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Justificando sua ausência na 15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada no dia 15 de abril de 2026, em virtude de compromissos pessoais assumidos anteriormente.

#### PROJETOS DE LEI NºS:

- 7.045/2026 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO – Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção a Fraudes Financeiras e ao Superendividamento da Pessoa Idosa no Estado da Paraíba.

- 7.046/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Cria o sistema integrado de alerta sobre foragidos e estabelece o compartilhamento de dados entre o estado e as guardas municipais para reforçar a segurança da população paraibana.

- 7.047/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui o Programa Estadual de Formação Tecnológica e Inteligência Artificial para Jovens – Geração IA Paraíba – e dá outras providências.

- 7.048/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui a Política Estadual de Amparo Integral aos Protetores de Animais no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.049/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui o Observatório Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – OETA –, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.050/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Institui, no Estado da Paraíba, o Programa de Investimento e Valorização do Jovem no Campo – Jovem Rural Paraíba, e dá outras providências.

- 7.051/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre medidas de proteção à saúde e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes em ambientes de recreação digital no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.052/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento no estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.053/2026 – DO DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA – Institui o Programa de Suporte Sensorial na Educação Inclusiva no âmbito da rede estadual de ensino do Estado da Paraíba.

- 7.054/2026 – DO DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA – Institui a Política Estadual de Capacitação dos Profissionais de Educação Física para aplicação das terapias do comportamento que auxiliem no tratamento das pessoas com espectro autista, nas aulas de educação física.

- 7.055/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre diretrizes para a utilização de meios eletrônicos de pagamento de débitos relacionados a veículos automotores no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.056/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa de Integração Operacional entre a Polícia Civil e o

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba (DETRAN-PB) Para prevenção e repressão a fraudes na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e dá outras providências.

- 7.057/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre diretrizes para o exercício da atividade de instrutor de trânsito autônomo no estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.058/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa de Educação Preventiva contra Crimes no Trânsito no âmbito do estado da Paraíba, com a inclusão de conteúdos obrigatórios na formação de condutores, e dá outras providências.

- 7.059/2026 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Estabelece normas de responsabilidade fiscal para gastos públicos com eventos festivos e shows artísticos, condiciona transferências voluntárias, e dá outras providências.

- 7.060/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Denomina de “Teatro Francisco Jozenilton Veloso - Shaolin”, o teatro localizado no Centro de Convenções de Campina Grande - Antônio Vital do Rêgo, no município de Campina Grande.

- 7.062/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Dia Estadual do Ciclista, a ser comemorado em 15 de abril, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.063/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Síndrome de Asherman no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 7.064/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce da Síndrome de Asherman no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 7.065/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa em Saúde Reprodutiva Feminina no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 7.066/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Estabelece diretrizes para a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos estaduais (naming rights), e dá outras providências.

- 7.067/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Programa Estadual De Educação Continuada Para Crianças E Adolescentes Em Tratamento Oncológico (Pec-Onco) Na Paraíba; Assegura O Acompanhamento Pedagógico Em Ambiente Hospitalar Ou Domiciliar E Dá Outras Providências.

- 7.068/2026 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO – Institui diretrizes para a Política Estadual de Reconhecimento, Apoio às Mães Atípicas e Cuidadores de Pessoas com deficiência, Transtorno do Neurodesenvolvimento ou Doenças Raras no Estado da Paraíba.

- 7.070/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Concede O Título De Cidadão Paraibano Ao Senhor Francisco Marques Clementino.

- 7.071/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Responsabilização De Pais E/Ou Responsáveis Legais Por Atos De Agressão Física, Ameaça Ou Qualquer Forma De Violência Praticados Por Estudantes Contra Professores E Demais Servidores Públicos No Ambiente Escolar, E Dá Outras Providências.

- 7.072/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Institui, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, O Dia Do Veterano Das Forças Armadas, E Dá Outras Providências.

- 7.073/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Declara de Utilidade Pública Estadual A Associação dos Pescadores de Cabedelo, do Município de Cabedelo, NO ESTADO DA PARAÍBA.

- 7.074/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Altera A Redação Do Art. 1º Da Lei Nº. 8.035/2006, De 19 De Junho De 2006, E Dá Outras Providências.

- 7.075/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui A Educação Em Proteção Animal E Direitos Dos Animais Como Conteúdo Transversal Obrigatório No Currículo Da Educação Básica Da Rede Pública Estadual De Ensino Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.076/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Altera A Redação Do Art. 1º Da Lei Nº. 6.207/1995, De 27 De Dezembro De 1995, E Dá Outras Providências.

- 7.077/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre O Acompanhamento Da Inserção Profissional Dos Egressos Das Instituições De Ensino Superior Em Funcionamento No Estado Da Paraíba E Dá Outras Providências.

- 7.078/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui o Dia Estadual da Advocacia consumerista e dá outras providências.

- 7.079/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Altera A Redação Do Art. 1º Da Lei Nº. 9.553/2011, De 06 De Dezembro De 2011, E Dá Outras Providências.

- 7.080/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Programa Estadual De Saúde Sensorial Escolar (Prosse), Dispondo Sobre A Obrigatoriedade Da Realização De Exames De Acuidade Visual E Auditiva Em Alunos Da Rede Pública Estadual De Ensino Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.081/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Altera A Redação Do Art. 1º Da Lei Nº. 10.045/2013, De 09 De Julho De 2013, E Dá Outras Providências.

- 7.082/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Médica E De Pesquisa Vida E Saber.

- 7.083/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Estabelece Diretrizes Para A Garantia De Acessibilidade E Apoio Operacional Às Pessoas Com Deficiência Nas Rodoviárias Do Estado Da Paraíba, Inclusive Em Viagens Intermunicipais E Interestaduais, E Dá Outras Providências.

- 7.084/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Garantia De Continuidade Da Isenção Do Ipva Para Veículos Utilizados Como Táxi Em Processo De Transferência De Titularidade Entre Profissionais Da Categoria E Dá Outras Providências

- 7.085/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Proibição Da Interrupção Do Fornecimento De Serviços Públicos Essenciais De Energia Elétrica E Água, Por Inadimplência, Em Horários E Dias Específicos, Estabelece A Obrigatoriedade De Notificação Prévia E Dá Outras Providências No Âmbito Do Estado Da Paraíba.

- 7.086/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Proibição Da Interrupção Do Fornecimento De Serviços Públicos Essenciais De Energia Elétrica E Água, Por Inadimplência, Em Horários E Dias Específicos, Estabelece A Obrigatoriedade De Notificação Prévia E Dá Outras Providências No Âmbito Do Estado Da Paraíba.

- 7.087/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Observatório De Violência De Gênero E Violência Sexual Nas Instituições De Ensino, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências

- 7.088/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Inclusão De Animais Domésticos E De Estimação Nas Medidas Protetivas De Urgência Aplicadas Em Casos De Violência Doméstica E Familiar, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências

- 7.089/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Estabelece Diretrizes Para A Política Estadual De Enfrentamento À Violência Vicária No Âmbito Da Paraíba

- 7.090/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Obrigatoriedade De Comunicação, Pelos Estabelecimentos De Saúde, De Índícios Ou Confirmação De Agressão Contra Pessoas Em Situação De Vulnerabilidade, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.091/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui A Obrigatoriedade De Treinamento Em Situações De Emergências Nas Unidades Escolares Da Rede Pública E Privada Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências

- 7.092/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Programa “Ela Aprende, Ela Cuida”, Que Prevê Incentivo Financeiro-Educacional Destinado À Permanência Estudantil De Mães E Gestantes

- 7.093/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Proibição De Interrupção Do Fornecimento De Energia Elétrica Aos Consumidores Que Mantiverem Serviço De Assistência Domiciliar (Home Care), Enquanto Perdurar O Tratamento, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.094/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui A Política Estadual De Detecção Precoce, Acompanhamento E Tratamento Das Cardiopatias Congênitas, Com Ênfase Na Comunicação Interventricular (Civ), Denominada Lei Martin Rafael, Bem Como Institui O Dia Estadual De Conscientização Das Cardiopatias Congênitas, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.095/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Garante O Atendimento Prioritário Às Pessoas Com Fibromialgia Em Estabelecimentos Públicos E Privados No Estado Da Paraíba, Mediante A Apresentação Da Carteira De Identificação Da Pessoa Com Fibromialgia (Cipf), E Dá Outras Providências.

- 7.096/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Estatuto De Proteção Ao Consumidor Hipervulnerável No Estado Da Paraíba; Estabelece Restrições Rigorosas À Oferta De Crédito E Contratação De Serviços Por Via Remota Para Idosos, Analfabetos E Pessoas Em Situação De Vulnerabilidade; Define Sanções Administrativas E Dá Outras Providências.

- 7.097/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Permissão De Sepultamento De Animais Domésticos De Estimação (Cães E Gatos) Em Cemitérios Públicos E Particulares, Em Jazigos E Sepulturas Da Família Do Tutor, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.098/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Obrigatoriedade De A(S) Concessionária(S) De Energia Elétrica Desenvolver(Em) Política De Conscientização Sobre As Medidas De Segurança Apropriadas Em Caso De Acidentes Relacionados À Rede Elétrica Envolvendo Eventos Climáticos E Dá Outras Providências.

- 7.099/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe Sobre A Proibição Do Bloqueio Do Funcionamento De Aparelhos De Telefonia Celular, Por Meio Da Instalação De Aplicativos Ou Softwares, Pelas Empresas Que Os Comercializam Ou Financiam Sua Aquisição, Em Razão De Inadimplência Do Consumidor, No Âmbito Do Estado Da Paraíba, E Dá Outras Providências.

- 7.100/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Proíbe A Utilização De Criança E Adolescente Para Fins De Mendicância No Âmbito Do Estado Da Paraíba, Estabelece Medidas De Proteção E Dá Outras Providências.

- 7.101/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Cria O Programa “Educador Saudável”, Dispondo Sobre A Prevenção Da Síndrome De Burnout E A Promoção Da Saúde Mental Dos Profissionais Da Educação No Âmbito Do Estado Da Paraíba.

- 7.102/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui A Política Estadual De Prevenção Ao Sofrimento Psíquico E Promoção Da Saúde Mental Nas Unidades De Ensino Da Rede Pública E Privada Do Estado Da Paraíba, Estabelece Diretrizes Para O Acolhimento Psicossocial E Dá Outras Providências.

- 7.103/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Programa Estadual De Monitoramento E Acolhimento Psicopedagógico (Promap) Focado Na Saúde Emocional Dos Alunos Da Rede Pública E Privada De Ensino Do Estado Da Paraíba E Dá Outras Providências.

- 7.104/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui O Programa Estadual De Acolhimento Às Vítimas De Violência De Gênero E Violência Sexual No Âmbito Das Instituições Públicas E Privadas Integrantes Do Sistema Estadual De Ensino.

- 7.105/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Dispõe sobre a implementação e diretrizes do Programa de Incentivo ao Emprego para mães solo no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S:

- 692/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui a Semana Legislativa da Educação no âmbito da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

- 693/2026 – DOS DEPUTADOS CHICO MENDES E ADRIANO GALDINO – Concede A Medalha De Honra Ao Mérito Governador José Targino Maranhão – Zé Maranhão Ao Dr. José Arnaldo Souza Lima, Pelos Relevantes Serviços Prestados Ao Estado Da Paraíba E Ao Brasil.

- 694/2026 – DOS DEPUTADOS CHICO MENDES E ADRIANO GALDINO – Concede A Medalha De Honra Ao Mérito Governador José Targino Maranhão – Zé Maranhão Ao Dr. Carlos Pereira De Carvalho E Silva, Pelos Relevantes Serviços Prestados Ao Estado Da Paraíba E Ao Brasil.

#### PROCESSOS N°S:

- 05/2026 – DO DEPUTADO GEORGE MORAIS – GEORGE MORAIS, com assento na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba com fundamento no Art. 283, II e III, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro

de 2012 (Regimento Interno), requer a concessão de 121 (cento e vinte um) dias de LICENÇA PARLAMENTAR, sendo, inicialmente, 03 (três) dias para tratamento de saúde, concomitantemente com 118 (cento e dezoito) dias para tratar de interesses particulares, conforme documentação comprobatória apresentada, a contar da data 30 de março de 2026.

- 06/2026 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – BRANCO MENDES, com assento na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba com fundamento no Art. 283, II e III, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), requer a concessão de 121 (cento e vinte um) dias de LICENÇA PARLAMENTAR, sendo, inicialmente, 07 dias para tratamento de saúde, concomitantemente com 114 dias para tratar de interesses particulares, conforme documentação comprobatória apresentada.

#### INDICAÇÕES N°S:

- 1.068/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – EMENTA: Indica ao Governador do Estado da Paraíba a criação do Programa Estadual de Incentivo à Agroecologia e Produção Orgânica, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável no estado.

- 1.069/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA A CADEIA PRODUTIVA DO HIDROGÊNIO VERDE NO ESTADO DA PARAÍBA.

- 1.070/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria a Lei de Fomento a Transição Energética Solar e dá outras providências, estabelecendo a meta de 40% da matriz energética estadual proveniente de fontes renováveis até 2035, com isenção de taxas de licenciamento para usinas solares de pequeno e médio porte e programa de instalação de placas em escolas públicas e prédios do governo.

- 1.071/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de criar o Programa Estadual de Modernização das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado da Paraíba.

- 1.072/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de criar o Centro Integrado de Formação e Capacitação Continuada do Policial Penal e Agente Socioeducativo.

- 1.073/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa “Conecta Juventude”, com oferta de cursos gratuitos em competências digitais (programação, marketing digital, inteligência artificial, análise de dados), ampliação do acesso à internet de qualidade em comunidades vulneráveis e criação de plataformas de oportunidades para inserção no mercado de trabalho.

## REQUERIMENTOS NºS:

- 28.984/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requer Moção de Pesar pelo falecimento do narrador esportivo Jorge Blau Silva, da Rádio Tabajara/PB.

- 28.985/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a implantação de um Programa de Reforço Escolar no município de Pilõesinhos/PB, com o objetivo de auxiliar os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e fortalecer a qualidade da educação local.

- 28.986/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requer que seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a pavimentação dos 15 km entre Riachão do Poço, o Assentamento Chico Mendes e a BR-230.

- 28.987/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de viabilizar a aquisição de kits de irrigação no Município de Pedro Régis/PB.

- 28.988/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, e a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de viabilizar a implantação e/ou ampliação do Programa Bolsa Atleta no município de Manaíra/PB, com o objetivo de incentivar, apoiar e valorizar os atletas locais em suas práticas esportivas.

- 28.989/2026 – DO DEPUTADO GILBERTINHO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Lucas Ribeiro Novais de Araújo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Jovânio Gomes da Silva, para que sejam adotadas as providências necessárias à construção de uma rotatória, implantação de sinalização adequada e instalação de redutores de velocidade no Triângulo do Catolé, no município de Itaporanga.

- 28.990/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na ata dos trabalhos, “Voto de Congratulações” ao município de Serra Branca - PB, pela comemoração do seu aniversário de 67 anos de emancipação política.

- 28.991/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, solicitando a adoção de medidas voltadas ao desenvolvimento e implementação de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas e repartições públicas do município de Pilõesinhos – PB, como forma de promover o uso sustentável dos recursos hídricos, gerar economia e incentivar práticas de responsabilidade ambiental.

- 28.992/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca e Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, no sentido de que sejam adotadas medidas para a instalação de dessalinizadores no município de Rio Tinto – PB, visando garantir o acesso da população à água potável de qualidade, sobretudo nas comunidades que enfrentam maiores dificuldades de abastecimento.

- 28.993/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no sentido de viabilizar a implantação de uma Padaria Comunitária no Município de Capim/PB, a fim de promover inclusão social, geração de emprego e renda, além de oferecer alimento a preço acessível para a população local.

- 28.994/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, no sentido de viabilizar a ampliação dos repasses das verbas destinadas ao Programa Farmácia Popular no município de Lagoa de Dentro - PB, a fim de garantir maior cobertura e acesso da população aos medicamentos essenciais.

- 28.996/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento do Sr. Virgílio Pinto de Araújo Neto, no dia 13 de abril de 2026. Requerendo ainda, que a decisão da Casa seja comunicada à família enlutada, nas pessoas de seus familiares.

- 28.997/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Colendo plenário, que registre nos anais “Moção de Profundo Pesar” aos familiares e amigos do Senhor Jorge João da Silva (Jorge Blau Silva), brilhante locutor, radialista e narrador esportivo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de abril de 2026, aos 65 anos de idade.

- 28.999/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER, o serviço de recapeamento asfáltico nas Ruas Maria Carlos de Lima, Luis Peixoto e Ariano Suassuna, Bairro Clotilde Coutinho, no Município de Guarabira – PB.

- 29.000/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art. 117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Dought Casa, Voto de Aplauso ao Município de Lagoa Seca, finalista na XIII Edição do Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora – PSPE com o Projeto Planta Lagoa Seca, motivo de orgulho e fruto da união de iniciativas que promovem a excelência para o desenvolvimento sustentável.

- 29.001/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional do DNIT – Paraíba, para que o mesmo adote ações efetivas, considerando a natureza da urgência, no sentido da construção de uma passarela na Alça Sudoeste, BR 230 – Rodovia Governador Antônio Mariz, no perímetro dos acessos Bairro Três Irmãs/Acácio Figueiredo.

- 29.002/2026 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – O Deputado Estadual João Gonçalves, no exercício de suas prerrogativas parlamentares e com fundamento no dever de zelar pela moralidade administrativa e pela ordem pública, apresenta este requerimento para que o Ministério Público da Paraíba promova, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), a competente Representação para fins de Intervenção Estadual no Município de Cabedelo/PB.

- 29.003/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicitando ao Governo do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), e ao órgão responsável pela regulação do transporte intermunicipal, no sentido de viabilizar a inclusão ou adequação do itinerário de linha de transporte intermunicipal já existente, que atualmente trafegam pela BR-230, para que passe a contemplar o trajeto pela PB-228. A presente propositura tem como finalidade beneficiar diretamente os municípios de Assunção, Salgadinho, Areia de Baraúnas, Passagem, Quixaba e Cacimba de Areia, promovendo maior integração regional, ampliando a mobilidade da população e garantindo melhor acesso a serviços essenciais.

- 29.004/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, e ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes, com o propósito da retomada da paz e da segurança na zona rural do Município de Bom Jesus, neste sentido, atendendo com a implantação do programa da Ronda Rural, e dá outras providências.

- 29.005/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar de parceria com o poder público municipal para o fornecimento de árvores nativas da região para uma melhor adequação da flora no Município de Carrapateira, e dá outras providências.

- 29.006/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de Casas Populares para as localidades rurais do Município de Triunfo, e dá outras providências.

- 29.007/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de incentivar a implementação de projetos sociais e comunitários voltados à inclusão, ao lazer e ao cuidado com crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento, especialmente crianças autistas, bem como ao apoio às suas famílias.

- 29.009/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Cabedelo, no sentido de incentivar a implementação de ações sociais e comunitárias, tais como cinema em espaços públicos, apresentações teatrais em ginásios, palestras educativas e mutirões com profissionais de saúde, voltadas à inclusão, ao lazer e ao cuidado com crianças com deficiência e transtornos do desenvolvimento, especialmente crianças com transtorno do espectro autista, bem como ao apoio às suas famílias.

- 29.010/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente

ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Lucas Ribeiro, e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Jovânio Gomes da Silva, no sentido que se considere a vital necessidade de perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências.

- 29.011/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, Senhor Pedro Daniel de Carli Santos, apelando no sentido de realizar as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Social através da Música e das Artes no Município de São José de Piranhas, e dá outras providências.

- 29.012/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, e ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Município de Monte Horebe, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e proporcionar bem estar a todos de forma igualitária, e dá outras providências.

- 29.013/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Ilustríssimo Superintendente do INCRA na Paraíba, o Senhor Antônio Barbosa, no sentido de efetivar o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais como institui o Decreto nº 11.642/2023 em especial ao Município de Uiraúna, e dá outras providências.

- 29.014/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja constituída Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública para atuação durante a presente Legislatura, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, devidamente subscrita pelos deputados estaduais.

- 29.015/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, e ao Senhor Marcus Vinícius Neves, Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, solicitando ações no sentido de providências urgentes na limpeza e manutenção da parede do Açude Chupadouro, município de São João do Rio do Peixe-PB, e dá outras providências.

- 29.016/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja registrado nos Anais da Assembleia Legislativa o Relatório Consolidado das Ações Educacionais da Secretaria de Estado da Educação – 2025, em que retrata os desafios enfrentados e as conquistas obtidas pela gestão, junto aos professores e estudantes.

- 29.017/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – SOLICITO: ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, a implementação e ampliação de políticas públicas que incentivem a geração e utilização de energias renováveis, especialmente a energia solar e eólica, em todo o território paraibano.

- 29.018/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Assunto: Voto de Aplauso à Associação ARC, em reconhecimento à Cozinha Social ARC pela conquista do Prêmio Periferia Viva 2025.

- 29.019/2026 – DO DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO – Requeiro na forma regimental (art.112), do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Magnífica Reitora, Célia Regina Diniz, no sentido de providenciar Instalação de um Polo da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) no município de São Bento – PB.

- 29.020/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar no bairro de Paratibe, Município de João Pessoa-PB.

- 29.021/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Condado-PB.

- 29.022/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, que considere a necessidade de provisão de material esportivo para o Município de Juru, para fortalecimento do esporte na zona urbana e rural.

- 29.023/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para recuperação, perfuração e instalação de poços artesanais para produtores da agricultura familiar no município de Itaporanga-PB.

- 29.024/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Claudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de Araçagi -PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 29.025/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de barragem subterrânea no município de Jericó-PB.

- 29.026/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art. 117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Aplausos aos Senhores WAGNER ISAÍAS LIMA DO NASCIMENTO - CB QGP 525.105-2; NIVALDO SILVA JÚNIOR - CB QGP 526.738-2; e, JEFERSON DIAS DE OLIVEIRA - CABO QGP 530.288-9; do serviço na Rádio Patrulha do 5º BPM pelo ato de bravura em ocorrência de violência doméstica que acarretou o óbito de uma criança em situação de vulnerabilidade social.

- 29.027/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Araruna-PB.

- 29.028/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja

registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Moção de Aplausos” à arquiteta Sra. Leila Azzouz, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e relevante contribuição social no Estado da Paraíba. Requerendo ainda, que a decisão da Casa seja comunicada à homenageada.

- 29.029/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requer VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do município de Conceição, o Senhor Samuel Lacerda, pelo trabalho exitoso e premiado na Educação do referido município.

- 29.030/2026 – DO DEPUTADO TIÃO GOMES – Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araujo, no sentido de incluir na sua pauta de realizações o Plano de construção e implantação do Hospital de Emergência e Traumas do Brejo Paraibano

- 29.031/2026 – DO DEPUTADO TOVAR – Moção de Aplausos aos produtores, laticínios, cooperativas e associações paraibanas agraciados com medalhas na 4ª edição do Mundial do Queijo do Brasil, realizada em São Paulo, entre 16 e 19 de abril de 2026.

- 29.032/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Natuba-PB.

- 29.033/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E A Secretária De Desenvolvimento Humano Da Paraíba Para Que Considerem A Necessidade De Celebração De Convênio Ou Instrumento Congêner Com O Município De Bom Jesus Destinado A Investimentos Na Área De Infraestrutura Nesse Município.

- 29.034/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Desta Casa Legislativa Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Infraestrutura E Recursos Hídricos, Solicitando A Formalização De Convênio Ou Instrumento Congêner Com O Município De Aparecida, Objetivando A Instalação De Academias Ao Ar Livre Na Sede Daquele Município.

- 29.035/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Recursos Hídricos Solicitando A Construção De Cisternas Na Zona Rural Do Município De Cachoeira Dos Índios, Destinadas À Captação E Armazenamento De Água Das Chuvas.

- 29.036/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Infraestrutura E Recursos Hídricos, Para Que Considerem A Necessidade De Firmar Convênio Ou Instrumento Congêner Com O Município De Bernardino Batista, Destinado A Investimento Na Área De Energia Renovável, De Modo Destacado, Na Instalação De Sistema De Energia Fotovoltaica A Ser Utilizado Nos Órgãos Da Administração Pública Desse Município.

- 29.037/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Juventude, Esporte E Lazer, Solicitando A Destinação De Kits Esportivos Para O Município De São José De Piranhas.

- 29.038/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja

Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Saúde Para Que Seja Firmado Convênios Ou Instrumentos Congêneres Com O Município De Santo André, Destinados Ao Custeio De Serviços E Ações Na Área Da Saúde Desse Município.

- 29.039/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba, Ao Secretário Da Juventude, Esporte E Lazer Da Paraíba E Ao Secretário De Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos Da Paraíba, Sugerindo A Elaboração E A Execução De Projeto Para Construção De Um Ginásio Do Programa Bom De Bola, Na Cidade De São José Da Lagoa Tapada.

- 29.040/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Da Paraíba E Ao Secretário De Estado De Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos, Solicitando A Adoção Das Providências Necessárias No Sentido De Celebrar Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Alcantil, Destinado A Pavimentação Em Paralelepípedo Das Principais Ruas E Avenidas Daquele Município.

- 29.041/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba Solicitando A Formalização De Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Condado Destinado A Aquisição De Um Laboratório Maker Para A Rede Municipal De Ensino.

- 29.042/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Infraestrutura E Recursos Hídricos, Sugerindo A Formalização De Convênio Ou Instrumento Congêneres Com O Município De Areia De Baraúna Destinado A Construção De Quadras De Areia Na Zona Urbana E Rural Daquele Município.

- 29.043/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba, com a participação de movimentos sociais, conselhos de direitos, representantes da Defensoria Pública e da sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o diálogo acerca das demandas, necessidades e desafios enfrentados por esses segmentos.

- 29.044/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja apreciada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba e ao Coordenador do Projeto Social de Esporte, concebido e organizado por esta instituição, considerando o largo alcance social da iniciativa e o compromisso assumido de fortalecer a conscientização de crianças e adolescentes, promovendo cidadania e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

- 29.045/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Senhor, Presidente, Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à atleta Maryanna Fernandes Pessoa Bezerra, em reconhecimento à sua destacada trajetória no jiu-jitsu e na luta olímpica, marcada por expressivas conquistas em competições estaduais, nacionais e internacionais, incluindo títulos sul-americanos, pan-americanos e europeus, elevando o nome do Estado da Paraíba no cenário esportivo mundial, além de representar exemplo de disciplina, dedicação e incentivo à formação esportiva de crianças e jovens.

- 29.046/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requeiro, nos termos

regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER), bem como à empresa Viação Rio Tinto, solicitando a revisão da tarifa praticada no trecho entre o município de Cruz do Espírito Santo e a cidade de Santa Rita.

- 29.047/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja formulado VOTO DE APLAUSO aos médicos Jeann Carlos de Oliveira Santiago, Luan Martins e Fabrício Carvalho, bem como à Direção do Hospital Regional de Patos, na pessoa do Dr. Francisco Guedes, à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, ao Governador Lucas Ribeiro e ao Ex-Governador João Azevêdo, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Estado da Paraíba, especialmente no Sertão paraibano.

- 29.048/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Pilões-PB.

- 29.049/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município de Alagoa Nova-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 29.050/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, solicitando a instalação de um Laboratório de Maker, Robótica e Informática no Município de Pilar-PB, objetivando promover a inclusão e qualificação dos estudantes.

- 29.051/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar no bairro de Colinas do Sul, Município de João Pessoa-PB.

- 29.052/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor-Presidente da CAGEPA, solicitando que adote as ações necessárias à melhoria do fornecimento d'água com qualidade potável assim como a ampliação da cobertura de saneamento básico do Município de Santana de Mangueira-PB.

- 29.053/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Claudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de São Bento-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 29.054/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima,

Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Duas Estradas-PB.

- 29.055/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, determine ações do Programa Cidadão no município de São Domingos-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 29.056/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Rafael Lopes de Oliveira, Secretário Executivo da Agropecuária, para ampliação do programa de distribuição de sementes selecionadas (feijão, milho, sorgo) no Município de Frei Martinho-PB, como reforço para o pequeno e médio produtor rural da agricultura familiar.

- 29.057/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, para construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congênera, no município de Diamante-PB, objetivando a promoção da saúde e qualidade de vida dos munícipes.

- 29.058/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor-Presidente da CAGEPA, solicitando a ampliação do sistema de abastecimento d'água e saneamento básico do município de Gurjão-PB.

- 29.059/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Esperança-PB, efetivando mecanismos de cidadania beneficiando a zona urbana e rural.

- 29.060/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado, no sentido de instalar, mediante convênio ou instrumento congênera, o Centro de Referência da Pessoa Neurodivergente no Município de Guarabira.

SESSÕES ESPECIAIS NºS:

- 348/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requeiro, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja realizada uma Sessão Especial, durante a semana do dia 18 de maio de 2026, em alusão à Semana da Luta Antimanicomial, com o objetivo de promover o debate, a reflexão e o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental no Estado da Paraíba.

- 349/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja realizada Sessão Especial para celebrar o aniversário de fundação da Escola do Legislativo “Felix de Sousa Araújo” que tem prestado relevante contribuição de natureza educacional para fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo, junto aos parlamentares desta Casa, os servidores da Assembleia Legislativa e junto à comunidade paraibana.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº:

- 303/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 53 da Constituição Estadual da Paraíba e do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN-PB), o encaminhamento das seguintes informações relativas à realização de blitz e apreensão de motocicletas no município de Serra Branca e região.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Presidente

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 32/2026


A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, e considerando a nova redação dada pela Lei nº 13.047 de 18 de janeiro de 2024, os artigos 19, 20, 21, e seus respectivos incisos, da Lei nº 10.259 de 09 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba).


RESOLVE: homologar o parecer da Comissão de Recursos Humanos – CRH, correspondente a Progressão Funcional, conforme relatório abaixo:


MAT.	NOME	CARGO	PROM. FUNC.	DATA DO REQUER.	PROCESSO
290.141-2	CHARLES COUTINHO DE BARROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE D PARA CLASSE E	08/04/2026	611/2026
290.102-1	JOSÉ GOMES NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE D PARA CLASSE E	09/04/2026	614/2026
290.106-4	JOSÉ ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE D PARA CLASSE E	08/04/2026	594/2026
290.857-3	KALLEN MICHELINE DE MOURA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE C PARA CLASSE D	07/04/2026	552/2026
290.849-2	SIMONE PATRICIA BOTELHO DE MACEDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE D PARA CLASSE E	07/04/2026	549/2026
290.101-3	THAÍS RAFAELA BATISTA SOARES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE D PARA CLASSE E	17/03/2026	0372/2026
290.147-1	WALLECI GABEU LIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE C PARA CLASSE D	07/04/2026	551/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de abril de 2026.

  
**DEP. ADRIANO GALDINO**  
 Presidente

  
**DEP. TOVAR**  
 1º Secretário

  
**DEP. EDUARDO CARNEIRO**  
 2º Secretário

## EXPEDIENTE

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB  
 CEP 58013-900

**JOSÉ GOMES NETO**  
 SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
 E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

**MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
 DIRETORA DA DIVISÃO  
 DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

**FRANCISCO DE SOUZA NETO**  
 DIAGRAMADOR